

PORTARIA DIR Nº 37/2016

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de outubro a dezembro de 2016, o seguinte componente curricular eletivo com carga horária total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/ LOCAL/HORÁRIO
Direito à Saúde e à Segurança no Meio Ambiente de Trabalho 40 horas/aula	Profª. Ana Paula Cacenote	22/10; 29/10; 05/11: turno da manhã das 8h30 às 12h 12/11: turno da manhã das 8h30min às 12h e turno da tarde das 13h às 16h30min 19/11; 26/11; 03/12; 10/12 e 17/12: turno da manhã das 8h30 às 12h

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Fica REVOGADA a PORTARIA DIR Nº 35/2016, de 28 de setembro de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Rosa, RS, 05 de outubro de 2016.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis